



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 025/2017, de 03 de abril de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2, inciso VI, alínea C, da portaria UFERSA/GAB N° 1491/2014, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre criação e regulamentação do Comitê de Graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, que designa o docente Rodrigo Nogueira de Codes como Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO novo ESTATUTO DA UFERSA, com efeitos válidos a partir de 01 de Setembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Graduação, definida pela **PORTARIA PROGRAD/UFERSA N.º 064/2016** e **PORTARIA PROGRAD/UFERSA N.º 070/2016**;

Art. 2º Substituir o nome do Pró-Reitor de Graduação **Augusto Carlos Pavão** pelo do Pró-Reitor de Graduação **Rodrigo Nogueira de Codes**;

Art. 3º Substituir o nome dos Departamentos pelos respectivos Centros Acadêmicos que os substituam;

Art. 4º Alterar composição dos membros do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, Centro de Engenharias – CE, Centro de Ciências Agrárias – CCA, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC e Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF;

Art. 5º Manter inalterados os demais membros docentes e discentes, ficando o comitê estruturado da seguinte forma:

I – Pró-reitor de Graduação:

Rodrigo Nogueira de Codes (titular);

Luciana Angélica da Silva Nunes (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II – Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Valdenize Lopes do Nascimento (titular);

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros(suplente).

III – Coordenador do Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular);

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da UFERSA:

a) Centro de Ciências Exatas Naturais - CCEN:

Carlos Handrey Araújo Ferraz (titular);

José Luiz Sousa Lima (suplente).

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Gerciane Maria da Costa Oliveira (titular);

Ady Canário de Souza Estevão(suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:

Luís Morão Cabral Ferro (titular);

Manoel Reginaldo Fernandes (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Adrian José Molina Rugama (titular);

Marcelle Santana de Araújo (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Leonardo Fernandes França (titular);

Luciana Vieira de Paiva (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA (Campus Angicos):

Sueldes de Araújo (titular);

Thiago Costa Carvalho (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC (Campus Caraúbas):

Valdemir Praxedes da Silva Neto (titular);

Manoel Denis Costa Ferreira (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF (Campus Pau dos Ferros):

Antonio Carlos Leite Barbosa (titular);

Wesley de Oliveira Santos (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

V – Representante técnico-administrativo, com formação na área de educação:

Celeneh Rocha de Castro (titular);
Milena Paula Cabral Oliveira (suplente).

VI – Representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:

Maeva Rênnua Silva Soares Araújo (titular);
Matheus Martins Mendes (suplente).

Art. 6º Os mandatos dos membros docentes e técnico-administrativos terá duração de 02 (dois) anos, e dos membros discentes terá duração de 01(um) ano, com base no mandato definido na **PORTARIA PROGRAD/UFERSA N.º 064/2016**, de 02 de agosto de 2016;

Art. 7º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação